



# Documentos de Habilitação

---

Ao  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Brasília – DF.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 16/2021  
Abertura: 20/09/2021, 14:00h

TAREA Gerenciamento Ltda.  
Documento TAR-MTZ n.º 092/2021  
Setembro/2021

## SUMÁRIO

- 1 Carta de Apresentação
- 2 Objeto
- 3 Documentos para Comprovação de Habilitação Jurídica
  - 3.1 Contrato Social
- 4 Documentos para Regularidade Fiscal e Trabalhista
  - 4.1 CNPJ
  - 4.2 Certidão Negativa de Débitos com a União
  - 4.3 Regularidade com o FGTS
  - 4.4 Regularidade com a Justiça do Trabalho
  - 4.5 Inscrição no Distrito Federal
  - 4.6 Regularidade com o Distrito Federal
- 5 Documentos para Qualificação Econômico–Financeira
  - 5.1 Negativa de Falência
  - 5.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
- 6 Documentos para Qualificação Técnica
  - 6.1 Atestados
- 7 Termo de Encerramento



## 1 Carta de Apresentação

Brasília/DF, 20 de setembro de 2021.

Ao  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Brasília – DF.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 16/2021  
Abertura: 20/09/2021, 14:00h

Prezado Senhor,

TAREA Gerenciamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.185.325/0001-02 e sediada no SIA Trecho 05, Lote 05/35, Sala 439, Brasília/DF, vem, respeitosamente, apresentar a V.Sa. a **Documentos de Habilitação** para o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é o *“Registro de preços para contratação de licenças de uso de softwares de banco de dados, com direito de atualização e suporte”*, conforme especificações e quantidades indicadas no Edital e seus anexos.

Certos de estarmos cumprindo com todas as exigências, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

**Tarea Gerenciamento Ltda.**  
**CNPJ 11.185.325/0001-02**  
Cláudio Henriques Sallorenzo



## 2 Objeto

Constitui objeto da presente licitação o *“Registro de preços para contratação de licenças de uso de softwares de banco de dados, com direito de atualização e suporte”*.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.185.325/0001-02 DUNS®: 91\*\*\*\*\*99  
Razão Social: TAREA GERENCIAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: TAREA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2022

FGTS Validade: 06/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/10/2021

Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2021 20:39

CPF: 690.458.011-91 Nome: RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_

### 3 Documentos para Comprovação de Habilitação Jurídica

#### 3.1 Contrato Social

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.8.2.** do **Edital:**

*“9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;”*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201588599

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TAREA GERENCIAMENTO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000069481

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Abril 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1378156 em 24/04/2020 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, Nire 53201588599 e protocolo DFP2000069481 - 24/04/2020. Autenticação: EA8531B8F12D2E4623A0DB21EB34C498B86DFC26. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.111-9 e o código de segurança zLqE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.111-9	DFP2000069481	23/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1378156 em 24/04/2020 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, Nire 53201588599 e protocolo DFP2000069481 - 24/04/2020. Autenticação: EA8531B8F12D2E4623A0DB21EB34C498B86DFC26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.111-9 e o código de segurança z1qE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da identidade nº 3.677.631, expedida pela SSP/GO em 28/09/1994 e inscrito no CPF nº 690.458.011-91, nascido em 13 de abril de 1976, na cidade de Jataí/GO, filho de Henrique Garcia de Araújo e Cleuza Vilela de Lima Araújo, residente e domiciliado na SQNW 103, Bloco H, Apartamento 405, Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.683-290 e;

**HERBERSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3.556.469, expedida pela SSP/PA em 22/01/1997 e inscrito no CPF nº 512.846.422-91, nascido em 10 de agosto de 1981, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, filho de Edmar Pereira da Silva e Aldenir Gomes da Silva, residente e domiciliado na QRSW Quadra 07, Bloco A-11, Apartamento 301, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.675-711.

Únicos sócios da sociedade **“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**, estabelecida no SIA Trecho 05, Lotes 05/35, Sala 439, Parte A, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.205-050, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.185.325/0001-02** e devidamente registrada na **JCDF sob o nº 53201588599**, por despacho do dia 29 de setembro de 2009 e suas filiais com sedes na Av. Rio Branco, 123 – Salas 1908 Parte B – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-005, inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0003-74** e SIG Quadra 02, Lote 420/440, Sala 102, Edifício City Offices, Brasília-DF, CEP: 70.610-420 inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0002-93**.

RESOLVEM, na melhor forma da lei, alterar e consolidar o contrato social da referida sociedade e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – BAIXA DA FILIAL 01**

Neste ato é baixada a filial 01: **SIG Quadra 02, Lote 420/440, Sala 102, Edifício City Offices, Brasília-DF, CEP: 70.610-420** inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0002-93**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ**

Fica alterado neste ato, o endereço da sociedade para: **SIG Quadra 02, Lote 420/440, Salas 102, 104 e 106, Edifício City Offices, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.610-420**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da Sociedade é a prestação de serviços de desenvolvimento e consultoria em sistema e programas de computador; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a venda e revenda de sistemas, softwares e hardware diretamente ou por meio de comissionamento sobre a venda; organização, administração, instalação e participação em empresas nacionais e internacionais (estrangeiras), com capital próprio ou de terceiros, como sócia ou acionista.

#### **CLÁUSULA QUARTA - REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Considerando que o atual capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, tornando necessária a sua redução, o Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

(um real), é **reduzido para:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), redução essa subscrita e recebida pelos sócios, neste ato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em razão dessa redução de capital acima realizado, o capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO</b>	<b>1.960.000</b>	<b>98</b>	<b>1.960.000,00</b>
<b>HEBERSON GOMES DA SILVA</b>	<b>40.000</b>	<b>2</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULAS SEXTA – ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS**

Fica alterado neste ato, o endereço dos sócios **RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO** e **HEBERSON GOMES DA SILVA**, para: SQNW 103, Bloco H, Apt. 405, Brasília/DF, CEP 70.683-290 e QRSW 07, Bloco A11, Apt. 301, Residencial Villa Arazede, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.675-711, respectivamente.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAREA GERENCIAMENTO LTDA.**, tendo como nome fantasia: "**TAREA**".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DURAÇÃO**

A sociedade tem sua sede no **SIG Quadra 02, Lote 420/440, Salas 102, 104 e 106, Edifício City Offices, Brasília/DF, CEP: 70.610-420** e filial com sede na **Avenida Rio Branco 123, Sala 1908, Parte B, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-005**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0003-74**.



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**Parágrafo único:** A sociedade iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2009 e tem prazo indeterminado de duração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

O objeto social da Sociedade é a prestação de serviços de desenvolvimento e consultoria em sistema e programas de computador; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a venda e revenda de sistemas, softwares e hardware diretamente ou por meio de comissionamento sobre a venda; organização, administração, instalação e participação em empresas nacionais e internacionais (estrangeiras), com capital próprio ou de terceiros, como sócia ou acionista.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO</b>	<b>1.960.000</b>	<b>98</b>	<b>1.960.000,00</b>
<b>HEBERSON GOMES DA SILVA</b>	<b>40.000</b>	<b>2</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, a ser exercida isoladamente pelo sócio administrador **RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO**, já qualificado, cabendo-lhe plenos poderes para assinar todos os documentos necessários à gestão da empresa, perante clientes, fornecedores, repartições públicas, autárquicas e outras, estabelecimentos de crédito e instituições financeiras públicas e privadas, responsabilizando-se pelos excessos de mandatos, se os praticar.

**Parágrafo Primeiro:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças, hipotecas e garantias e outros atos de favor a terceiros, mesmo que a benefício dos próprios sócios.



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**Parágrafo Segundo:** Em caso de renúncia ou falta de qualquer administrador, outro sócio remanescente será nomeado administrador substituto, eleito através de Reunião de Sócios, no caso de mais de um sócio remanescente, nos termos deste Instrumento.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios poderão nomear administradores não sócios e a Sociedade poderá constituir procuradores com poderes específicos. A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital integralizado.

**Parágrafo Quarto:** A título de Pró-Labore, os sócios que realizam funções na empresa farão jus a uma retirada mensal dentro dos limites legais permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo Quinto:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Sexto:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, podendo ser constituído através de Reunião de Sócios especialmente convocada.

**Parágrafo Sétimo:** A destituição do administrador somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS**

A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos à mesma e sobre eles opinar e sugerir medidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

A admissão de novos sócios fica restrita ao consentimento expresso dos titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social e, se for deliberado realizar aumento de capital, terão preferência em subscrevê-lo os atuais quotistas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Poderá haver a exclusão de sócio por justa causa nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro, mediante deliberação tomada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, através de carta registrada, enviada ao sócio que se pretende excluir com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Único:** Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma disposta neste Contrato Social.



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE – RETIRADA, FALECIMENTO, FALÊNCIA, INCAPACIDADE OU INTERDIÇÃO**

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente em liquidação, face a retirada, morte, falência, incapacidade ou interdição de qualquer sócio, desde que os demais queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo os eventos de interdição, falecimento incapacidade ou de sócio que desejar retirar-se da Sociedade, os haveres serão apurados em *Valuation* a ser apurado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o evento.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que por qualquer motivo se desligar da empresa receberá sua parte em dinheiro e/ou bens, proporcionalmente à composição do ativo na data de sua saída (considerando, sempre, o passivo) e de maneira que não prejudique a continuidade do bom funcionamento da empresa, conforme parágrafo sexto, infra.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e poderá se fazer com os herdeiros do sócio falecido, desde que haja expressa anuência dos sócios remanescentes titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social.

**Parágrafo Quarto:** Caso os herdeiros não ingressem na sociedade, por sua vontade ou por deliberação do sócio remanescente, os haveres do *de cujus* serão apurados e liquidados com base em *Valuation* a ser apurado, à data do óbito, considerando balanço especialmente levantado, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o evento.

**Parágrafo Quinto:** Caso os herdeiros não ingressem na sociedade, por sua vontade ou por deliberação do sócio remanescente, caso este também não queira prosseguir com a empresa, o valor dos haveres do sócio remanescente será apurado e liquidado com base em *Valuation* a ser apurado, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Sexto:** Todos os haveres apurados referentes ao sócio retirante (inclusive em caso de falecimento) serão pagos em, no mínimo, 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, salvo se de forma diversa for deliberada em Reunião de Sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas pertencentes a cada um dos sócios quotistas não poderão ser transferidas ou cedidas, onerosa ou gratuitamente, total ou parcialmente a terceiros, sem que antes sejam ofertadas em direito de preferência, aos demais sócios quotistas, os quais terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que receberem a comunicação escrita, para exercerem a preferência na compra.

**Parágrafo Primeiro:** A oferta deverá mencionar o preço e as condições pelas quais o ofertante pretende efetuar a operação, inclusive forma de pagamento e nome do interessado da compra.

**Parágrafo Segundo:** Vindo os sócios quotistas exercer o direito de preferência de compra na forma prevista no “caput” desta cláusula, estes ficarão obrigados a realizar a aquisição no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do prazo de 15 (quinze) dias antes citado.



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**Parágrafo Terceiro:** O sócio quotista que desejar vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as suas quotas, sem oferta de terceiro interessado, deverá comunicar, por escrito, aos demais sócios quotistas, a sua intenção, para que estes manifestem o interesse, no prazo subsequente de 15 (quinze) dias, à aquisição. Com vista a resguardar interesses recíprocos dos sócios, fica assente, desde já, que o preço para a venda levará em conta o valor real e atual de cada quota da Sociedade, tomando-se por base *Valuation* e balanço especial da Sociedade levantado exclusivamente para este fim, sendo que tal ônus deverá ser arcado pelo Sócio com interesse na venda, a ser validado tecnicamente pela Sociedade, que poderá, também e a seu critério, proceder à *Valuation* independente, que servirá para balizar estudos e valores apresentados.

**Parágrafo Quarto:** Para que as quotas possuídas por qualquer dos sócios quotistas sejam dadas em garantia a obrigações será necessário o prévio acordo e concordância mediante Reunião de Sócios.

**Parágrafo Quinto:** Caso as quotas sejam dadas em garantia, atendidas as condições estabelecidas, e, posteriormente, venham a ser objeto de execução, o executado, se não exercer pessoalmente ou através de sociedade que controle, o direito de remissão, cederá aos outros sócios quotistas este direito. Para tal fim, o executado fará a hábil comunicação e no caso de exercício do direito ser efetuado em proveito dos demais sócios quotistas, estes munirão o executado dos recursos necessários, dentro do prazo hábil.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício o administrador prestará contas justificadas da administração, e ainda, levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intercalares, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), bastando para tal os procedimentos de praxe. Os lucros líquidos ou os prejuízos da sociedade, em cada ano ou período, poderão ser distribuídos entre os sócios ou poderão ser mantidos, contabilmente em conta de lucros ou prejuízos acumulados, para futuras destinações.

**Parágrafo Segundo:** Admite-se a distribuição desproporcional à participação de cada sócio no capital social em qualquer época, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), nos termos do Parágrafo Primeiro, supra.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art.1.071 e 1.072; inciso 2º e art. 1.078 CC/2002).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

As deliberações da sociedade serão tomadas mediante Reunião de Sócios, que será realizada pelo menos uma vez ao ano, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, quando necessário, especialmente para:



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

- a) aprovação das contas do administrador;
- b) nomeação e destituição de administrador;
- c) modo de remuneração do administrador;
- d) redução do capital social;
- e) incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução, recuperação judicial ou cessação do estado de liquidação da sociedade;
- f) nomeação e destituição de liquidantes;
- g) inclusão e exclusão de sócio da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A Reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer tempo, por qualquer administrador ou por qualquer dos sócios da Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A convocação deverá ser efetuada mediante carta registrada com aviso de recebimento, encaminhada aos sócios com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo, a data, local, hora e ordem do dia, ou e-mail com confirmação de expedição/recebimento, dispensada a publicação de edital de convocação.

**Parágrafo Terceiro:** O comparecimento da totalidade dos sócios, ou a declaração, por escrito, de ciência do local, data, hora e ordem do dia, dispensará o procedimento de convocação.

**Parágrafo Quarto:** A Reunião de Sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de sócios que representem no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**Parágrafo Quinto:** O sócio poderá ser representado na Reunião de Sócios por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com a especificação dos poderes conferidos.

**Parágrafo Sexto:** A Reunião de Sócios será presidida por qualquer sócio, que convocará um dos presentes para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

**Parágrafo Sétimo:** A Reunião de Sócios poderá ocorrer por via telefônica ou videoconferência, hipótese em que deverá ser reduzida a escrito a respectiva ata e ser assinada pelos sócios que dela participaram.

**Parágrafo Oitavo:** As deliberações da Reunião de Sócios, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste instrumento, serão tomadas por votos correspondentes a maioria do capital social presente em Reunião. Nos termos legais, necessitam de quórum especial:

- a) Votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de: modificação do contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- b) Votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de: designação dos administradores, quando feita em ato separado; destituição dos administradores; modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo Nono:** Nos casos de modificação do Contrato Social, assim como as operações societárias de incorporação, fusão e dissolução da sociedade, e ainda a cessação do estado de liquidação, dependem de aprovação, no mínimo, de três quartos do capital social.

**Parágrafo Décimo:** Nos termos da legislação em vigor, a Reunião de Sócios será dispensada na hipótese de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.



**“TAREA GERENCIAMENTO LTDA”**  
**CNPJ Nº 11.185.325/0001-02**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI Nº 6.404 DE 1976**

Aplicam-se supletivamente à Sociedade as normas da Lei no 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), na forma do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 23 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL VIELA GARCIA DE ARAÚJO**

\_\_\_\_\_  
**HEBERSON GOMES DA SILVA**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.111-9	DFP2000069481	23/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.846.422-91	HERBERSON GOMES DA SILVA
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1378156 em 24/04/2020 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, Nire 53201588599 e protocolo DFP2000069481 - 24/04/2020. Autenticação: EA8531B8F12D2E4623A0DB21EB34C498B86DFC26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.111-9 e o código de segurança z1qE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, de NIRE 5320158859-9 e protocolado sob o número 20/039.111-9 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1378156, em 24/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.846.422-91	HERBERSON GOMES DA SILVA
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO

Brasília. Sexta-feira, 24 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2020, às 17:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/039.111-9.



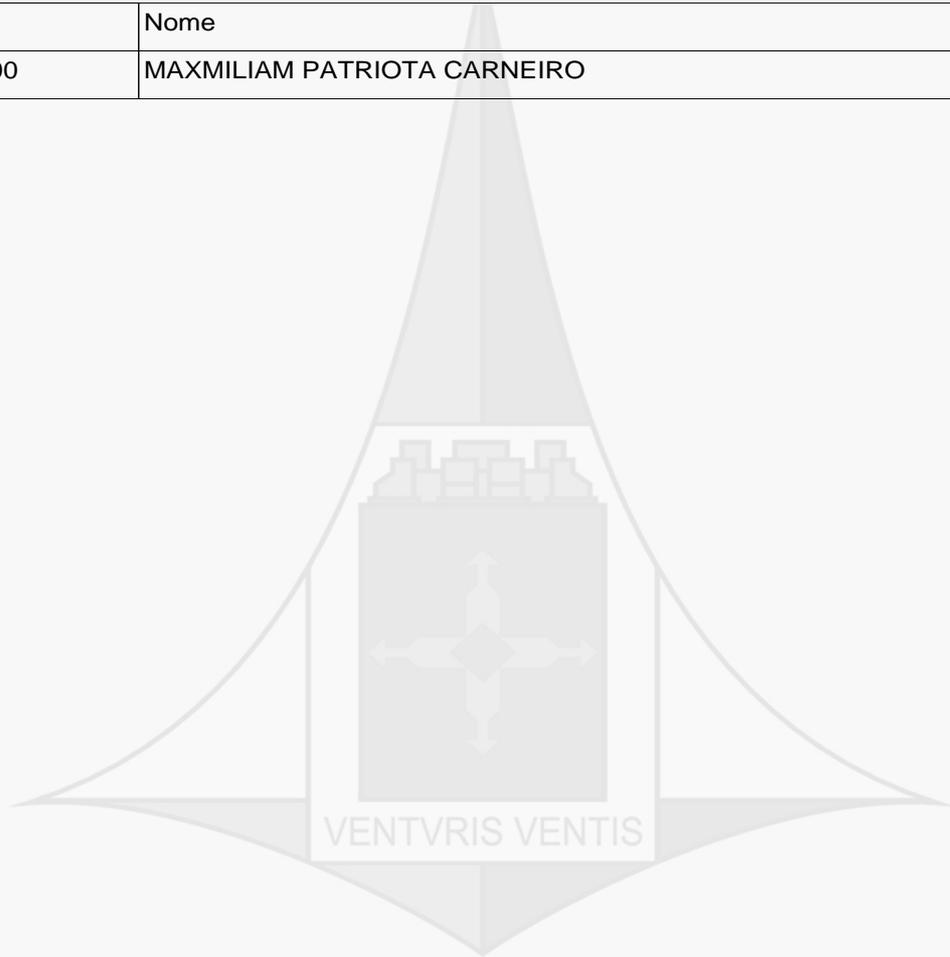


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1378156 em 24/04/2020 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, Nire 53201588599 e protocolo DFP2000069481 - 24/04/2020. Autenticação: EA8531B8F12D2E4623A0DB21EB34C498B86DFC26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.111-9 e o código de segurança z1qE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## 4 Documentos para Regularidade Fiscal e Trabalhista

### 4.1 CNPJ

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.1.** do **Edital:**

*“9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;”.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.185.325/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TAREA GERENCIAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAREA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q SIG QUADRA 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CITY OFFICES</b>
CEP <b>70.610-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO3@APICEGESTAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 3346-0667</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **11:05:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 4.2 Certidão Negativa de Débitos com a União

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.2.** do **Edital:**

*“9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.”.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAREA GERENCIAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 11.185.325/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:34 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **11F7.1E99.B258.24C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### 4.3 Regularidade com o FGTS

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.3.** do **Edital:**

*“9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);”.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.185.325/0001-02  
**Razão Social:** TAREA GERENCIAMENTO LTDA  
**Endereço:** ST SIA TRECHO 5 LOTES 5/35 PARTE A SALA 439 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71205-050)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090702251769865940

Informação obtida em 14/09/2021 09:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#### 4.4 Regularidade com a Justiça do Trabalho

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.4.** do **Edital:**

*“9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;”.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAREA GERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.185.325/0001-02

Certidão nº: 28220877/2021

Expedição: 14/09/2021, às 09:56:36

Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAREA GERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.185.325/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

#### 4.5 Inscrição no Distrito Federal

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.5.** do **Edital:**

*“9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;”.*

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

**CF/DF** 07.528.095/001-48

**CPF/CNPJ** 11.185.325/0001-02

**DataConcessão** 02/10/2009

**Denominação social** TAREA GERENCIAMENTO LTDA

**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** TAREA

**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS

**FAC - Número do Protocolo**

971-05770/33

**Regime de Tributação do ISS** REGIME NORMAL DE

**Faixa do ISS** XX

APURACAO

**Data de enquadramento no ISS**

29/09/2009

**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE

**Faixa do ICMS** XX

APURACAO

**Data de enquadramento no ICMS**

29/09/2009

**Descrição Atividade Econômica do ISS** CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Código da Atividade - ISS** J6204-0/00-00

**Data de Início de Atividade - ISS** 29/09/2009

**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Código da Atividade - ICMS** G4751-2/01-00

**Data de Início de Atividade - ICMS** 29/09/2009

**Endereço** QUADRA SIG QUADRA 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106 S/N EDIF CITY OFFIC

**CEP** 70.610-420

**Bairro** ZONA INDUSTRIAL

**Cidade** BRASILIA

**UF** DF

**Situação Cadastral** ATIVA

**Data** 02/07/2021

Este documento foi emitido no dia 02/07/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

#### 4.6 Regularidade com o Distrito Federal

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.9.6.** do **Edital:**

*“9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;”.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 192089897292021

**NOME:** TAREA GERENCIAMENTO LTDA

**ENDEREÇO:** QUADRA SIG QUADRA 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106 S/N EDIF CITY OFFIC

**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL

**CNPJ:** 11.185.325/0001-02

**CF/DF:** 0752809500148 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 30 de setembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/07/2021 às 11:30:06 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01

## 5 Documentos para Qualificação Econômico–Financeira

### 5.1 Negativa de Falência

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.10.1.** do **Edital:**

*“9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;”*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **TAREA GERENCIAMENTO LTDA**

11.185.325/0001-02

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.70AE.8EBD.B3HS.FCX7.4885**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## 5.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado no **subitem 9.10.2.** do **Edital:**

*“9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;”.*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201588599

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TAREA GERENCIAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100087731

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

13 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.086-3	DFE2100087731	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
<b>Ativo</b>		31/12/2020	31/12/2019
		<b>11.869.795,10D</b>	<b>13.075.259,00D</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>11.644.709,91D</b>	<b>12.816.449,61D</b>
<b>Disponibilidade</b>		<b>7.552.395,45D</b>	<b>9.068.751,94D</b>
<b>Caixa Geral</b>		<b>200.909,81D</b>	<b>1.959.791,10D</b>
<b>Caixa</b>		<b>200.909,81D</b>	<b>1.959.791,10D</b>
Caixa MATRIZ Bsb		200.909,81D	1.959.791,10D
<b>Bancos c/ Movimento</b>		<b>592,02D</b>	<b>825.121,50D</b>
<b>Bancos c/ Movimento (Geral)</b>		<b>592,02D</b>	<b>825.121,50D</b>
Bradesco S/A Ag: 1409 C/C:100101-9		1,00D	1,00D
BRB-Banco de Brasília S/A Ag. 028 C/C 012749-9		591,02D	856,02D
Santander Ag. 3678 C/C 13003202-5		0,00	824.264,48D
<b>Investimentos Circulantes</b>		<b>7.350.893,62D</b>	<b>6.283.839,34D</b>
<b>Investimentos Liquidez Imediata</b>		<b>7.350.893,62D</b>	<b>6.283.839,34D</b>
Apli. Bradesco Investimento Facil		172,70D	61.699,76D
Apli. Santander CDB DI Digital		1.259.081,71D	0,00
Apli. BRB Poupança Ag. 028 Conta 12749-9		1.207,18D	1.189,08D
Apli. Santander CDB DI Ag. 3678		690.759,83D	1.623.529,78D
Apli. Banco do Brasil Automatica		5.047.608,83D	4.597.420,72D
Apli. Santander Contamax		352.063,37D	0,00
<b>Cientes</b>		<b>3.491.322,32D</b>	<b>1.291.456,19D</b>
<b>Duplicatas a Receber</b>		<b>3.491.322,32D</b>	<b>1.291.456,19D</b>
<b>Duplicatas a Receber (Geral)</b>		<b>5.222.174,65D</b>	<b>2.952.612,33D</b>
PRODERJ-Centro de Tec da Inform e Comuni do RJ		1.556.609,11D	1.556.609,11D
Apex-Brasil-Agencia de Promocao de Exportacoes do Brasil		61.740,08D	36.439,22D
SEPLAG-RJ-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		81.184,00D	0,00
MS-Ministerio da Saude		2.241.814,29D	783.107,78D
INFRAERO-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria		160.585,01D	89.550,30D
MDR-Ministerio do Desenvolvimento Regional		138.176,67D	149.408,77D
SANEAGO-Saneamento de Goias S/A		79.832,68D	0,00
ICDF-Fundacao Universitaria de Cardiologia		93.059,22D	93.059,22D
WWF-BRASIL		0,00	147.000,00D
Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)		0,00	79.875,40D
CNJ-Conselho Nacional de Justica		8.562,23D	8.562,53D
CEB-Distribuição S/A		791.611,36D	0,00
EMILIANA MARIA DA COSTA COELHO		9.000,00D	9.000,00D
<b>(-) Provisao para Devedores</b>		<b>1.730.852,33C</b>	<b>1.661.156,14C</b>
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES		0,00	1.661.156,14C
(-) PRODERJ-Centro de Tec da Inform e Comuni do RJ		1.556.609,11C	0,00
(-) ICDF-Fundacao Universitaria de Cardiologia		93.059,22C	0,00
(-) SEPLAG-RJ-Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão		81.184,00C	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Creditos</b>		<b>600.992,14D</b>	<b>2.456.241,48D</b>
<b>Impostos a Recuperar/Compensar</b>		<b>600.992,14D</b>	<b>2.441.115,35D</b>
<b>Impostos a Recuperar</b>		<b>24.663,45D</b>	<b>2.441.115,35D</b>
IRRF a Recuperar		0,00	996.471,07D
CSLL a Recuperar		0,00	160.170,17D
PIS a Recuperar		0,00	220.915,65D
COFINS a Recuperar		0,00	1.039.859,86D
ICMS a Recuperar		1.048,05D	923,89D
IRRF s/ Serviços Tomados a Compensar		254,80D	212,12D

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184DOA4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
		31/12/2020	31/12/2019
IRRF s/ Aplicacao Financeira		0,00	21.905,02D
PIS/COFINS/CSLL s/ Notas Fiscais a Recuperar		768,62D	657,57D
COFINS Credito Nao Acumulativo		18.608,97D	0,00
PIS Credito Nao Acumulativo		3.983,01D	0,00
<b>Tributos a Recuperar de Saldos Negativos</b>		<b>576.328,69D</b>	<b>0,00</b>
IRPJ Saldo Negativo 2018		90.805,67D	0,00
CSLL Saldo Negativo 2018		109.078,93D	0,00
IRPJ Saldo Negativo 2019		359.035,75D	0,00
CSLL Saldo Negativo 2019		17.408,34D	0,00
<b>Creditos Diversos</b>		<b>0,00</b>	<b>15.126,13D</b>
<b>Creditos Diversos</b>		<b>0,00</b>	<b>15.126,13D</b>
Creditos Diversos		0,00	15.126,13D
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>225.085,19D</b>	<b>258.809,39D</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>125.000,00D</b>	<b>125.000,00D</b>
<b>Outros Creditos</b>		<b>125.000,00D</b>	<b>125.000,00D</b>
<b>Controladora, Controladas e Coligadas</b>		<b>125.000,00D</b>	<b>125.000,00D</b>
VAREJJO Softwares Empresariais S.A.		125.000,00D	125.000,00D
<b>Investimentos</b>		<b>3.521,65D</b>	<b>12.026,57D</b>
<b>Participacao Societaria</b>		<b>3.521,65D</b>	<b>12.026,57D</b>
<b>Participacao Societaria</b>		<b>3.521,65D</b>	<b>12.026,57D</b>
VAREJJO Softwares Empresariais S.A.		3.521,65D	12.026,57D
<b>Imobilizado</b>		<b>96.563,54D</b>	<b>121.782,82D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>533.673,49D</b>	<b>512.760,12D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>73.200,01D</b>	<b>73.200,01D</b>
Moveis e Utensilios		73.200,01D	73.200,01D
<b>Maquinas, Equipamentos e Ferramentas</b>		<b>357.061,65D</b>	<b>336.148,28D</b>
Maquinas e Equipamentos		54.895,19D	54.895,19D
Aparelhos de Telefonia		1.556,00D	1.556,00D
Notebooks, Computadores e Perifericos		300.610,46D	279.697,09D
<b>Instalacoes</b>		<b>103.411,83D</b>	<b>103.411,83D</b>
Instalações		103.411,83D	103.411,83D
<b>(-) Depreciacoes Acumuladas</b>		<b>437.109,95C</b>	<b>390.977,30C</b>
<b>(-) Depreciacao Moveis e Utensilios</b>		<b>49.023,12C</b>	<b>41.703,36C</b>
(-) Depreciacao Moveis e Utensilios		49.023,12C	41.703,36C
<b>(-) Depreciacao Maquinas, Equipamentos e Ferramentas</b>		<b>316.195,04C</b>	<b>287.722,91C</b>
(-) Depreciacao Maquinas, Equipamentos		33.578,61C	28.089,33C
(-) Depreciacao Aparelhos Telefonia		1.556,00C	1.556,00C
(-) Depreciacao Notebooks, Computadores e Perifericos		281.060,43C	258.077,58C
<b>(-) Depreciacao de Instalacoes</b>		<b>71.891,79C</b>	<b>61.551,03C</b>
(-) Depreciacao de Ar Condicionado		71.891,79C	61.551,03C
<b>Passivo</b>		<b>11.869.795,10C</b>	<b>13.075.259,00C</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.125.115,79C</b>	<b>4.416.295,47C</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>		<b>2.125.115,79C</b>	<b>4.416.295,47C</b>
<b>Fornecedores</b>		<b>536.747,72C</b>	<b>1.789.483,38C</b>
<b>Fornecedores</b>		<b>536.747,72C</b>	<b>1.789.483,38C</b>

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184DOA4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
		31/12/2020	31/12/2019
1-PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		239,09C	0,00
WAGNER SOUSA BARBOSA		870,00C	0,00
Oracle do Brasil Sistemas Ltda		116.923,14C	1.576.506,67C
Control Contabilidade Cons e Aud Ltda.		0,00	3.940,00C
TD Solucoes Avancadas Ltda		0,00	205.191,44C
APICE DF Servicos Contabeis Ltda ME		2.997,22C	0,00
NORTECH Engenharia e Consultoria Ltda		532,00C	0,00
QLIKTECH BRASIL Comercializacao Software Ltda		415.186,27C	0,00
DELL Computadores do Brasil Ltda		0,00	3.845,27C
<b>Obrig. c/ Pessoal e Sociais</b>		<b>323.947,31C</b>	<b>280.445,11C</b>
<b>Obrig. c/ Pessoal e Sociais</b>		<b>323.947,31C</b>	<b>280.445,11C</b>
Salarios e Ordenados a Pagar		160.721,42C	135.146,75C
INSS a Recolher		71.929,44C	64.805,69C
FGTS a Recolher		24.422,10C	22.201,27C
Pro-Labore a Pagar		1.958,00C	1.780,00C
IRRF s/ Folha a Recolher		64.916,35C	56.511,40C
<b>Obrigacoes Tributarias</b>		<b>541.573,24C</b>	<b>1.158.975,68C</b>
<b>Obrigacoes Tributarias</b>		<b>541.573,24C</b>	<b>1.158.975,68C</b>
PIS a Recolher		3.690,74C	198.532,47C
COFINS a Recolher		17.034,19C	935.167,15C
ISS a Recolher		10.737,48C	10.951,63C
Imposto de Renda a Recolher		349.153,54C	0,00
CSLL a Recolher		156.126,10C	3.252,93C
IRRF s/ NF de Terceiros a Recolher		1.178,09C	135,08C
CRF a Recolher		3.653,10C	437,05C
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER SALDO ANTERIOR		0,00	10.499,37C
<b>Empréstimos a Pagar</b>		<b>66.622,12C</b>	<b>122.481,88C</b>
<b>Emprestimos Bancarios Curto Prazo</b>		<b>66.622,12C</b>	<b>122.481,88C</b>
Banco do Brasil FCO Longo Prazo Op 3263084		66.622,12C	72.453,23C
Banco do Brasil FCO Longo Prazo Op 3263140		0,00	12.776,05C
Banco do Brasil FCO Longo Prazo Op 3263142		0,00	37.252,60C
<b>Outras Obrigacoes a Pagar</b>		<b>13.236,18C</b>	<b>715.606,86C</b>
<b>Outras Obrigacoes a Pagar</b>		<b>13.236,18C</b>	<b>0,00</b>
Cartao Credito Empresarial Bradesco a Pagar		13.236,18C	0,00
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>0,00</b>	<b>715.606,86C</b>
QLIKTECH BRASIL Comercializacao Software Ltda		0,00	715.606,86C
<b>Provisões</b>		<b>642.989,22C</b>	<b>333.623,88C</b>
<b>Provisões p/ Ferias e 13o salario</b>		<b>642.989,22C</b>	<b>333.623,88C</b>
Provisões p/ Férias		505.415,90C	245.344,94C
Provisões p/ INSS sobre Ferias		88.079,79C	63.035,69C
Provisões p/ FGTS sobre Ferias		49.493,53C	25.243,25C
<b>Dividendos, Part. e Juros sobre o Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>15.678,68C</b>
<b>Dividendos</b>		<b>0,00</b>	<b>15.678,68C</b>
Dividendos a Pagar		0,00	15.678,68C
<b>Patrimonio Liquido</b>		<b>9.744.679,31C</b>	<b>8.658.963,53C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>2.000.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>2.000.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>
<b>Capital Social Subscrito</b>		<b>2.000.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
		31/12/2020	31/12/2019
Capital Social Herberson Gomes da Silva		40.000,00C	50.000,00C
Capital social Rafael Vilela G. Araujo		1.960.000,00C	2.450.000,00C
<b>Reservas</b>		<b>10.328.679,31C</b>	<b>6.158.963,53C</b>
<b>Reservas</b>		<b>10.328.679,31C</b>	<b>6.158.963,53C</b>
<b>Reservas de Lucro</b>		<b>10.328.679,31C</b>	<b>6.158.963,53C</b>
Reservas de Lucro a Realizar		10.328.679,31C	6.158.963,53C
<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>		<b>2.584.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>		<b>2.584.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>		<b>2.584.000,00D</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Periodo		0,00	1.259.788,10C
(-) Lucros Distribuidos Rafael Vilela G de Araujo		2.532.320,00D	1.219.892,34D
(-) Lucros Distribuidos Herberson Gomes da Silva		51.680,00D	39.895,76D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 11.869.795,10 (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2020

RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO

CPF: 690.458.011-91

FLAVIO ROBERTO MIRANDA GRIJO  
Reg. no CRC - DF sob o No. 012958/O1  
CPF: 603.268.161-00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>25.576.404,47</b>
Receita de Venda de Equipamentos	1.517.163,64
Servicos Prestados a Prazo	24.059.240,83
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.974.460,57)</b>
(-) ISS s/ Servicos Prestados	(483.035,60)
(-) ICMS s/ Circulação de Mercadorias	(273.089,46)
(-) COFINS s/ Vendas e Servicos	(1.001.348,03)
(-) PIS s/ Vendas e Servicos	(216.987,48)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.601.943,90</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(11.103.497,80)</b>
Servicos de Terceiros	(11.322.145,11)
(-) COFINS Credito Nao Cumulativo	179.645,36
(-) PIS Credito Nao Cumulativo	39.001,95
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>(1.105.560,85)</b>
Compra de Mercadoria e Equipamentos	(1.103.690,77)
ICMS Antecipacao Total (ST)	(1.870,08)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>11.392.885,25</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.783.337,47)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(437.672,15)</b>
Associação de Classe	(24.856,06)
Alugueis	(101.635,84)
Condominio	(29.215,90)
Despesas com Serviços Prestados por Pessoa Juridica	(14.506,00)
Energia Eletrica	(21.011,16)
Material de Escritorio	(1.254,63)
Material Uso e Consumo	(1.151,31)
Assessoria Contabil e Fiscal	(41.649,41)
Brindes	(4.520,00)
Doações	(893,76)
Frete e Carretos	(15.296,24)
Estacionamento e Garagem	(1.204,70)
Internet	(34.706,28)
Telefone	(6.006,58)
Material de Higiene e Limpeza	(2.098,64)
Seguros Diversos	(31.391,75)
Passagens Aereas	(14.111,58)
Material e Serviços Gráficos	(668,00)
Lanches e Refeicoes	(1.176,59)
Acessoria Jurídica - Despesa Administrativa	(75.493,00)
Assessoria Financeira	(6.000,00)
Assessoria Recrutamento e RH	(9.600,00)
(-) COFINS Credito Nao Cumulativo	4.742,40
(-) PIS Credito Nao Cumulativo	1.029,61
Material de Uso e Consumo	(3.386,14)
Despesas Eventuais	(269,00)
Gerenciador de Licitações	(1.014,00)
Auxilio Combustivel	(327,59)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(4.290.666,47)</b>
Salarios e Ordenados	(2.222.957,49)
Pro-Labore	(25.916,00)
Ferias	4.449,48
INSS	(583.258,21)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 4.356.184,53 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(4.290.666,47)</b>
FGTS	(144.424,68)
Vale Alimentacao	(158.307,44)
Vale Transporte	(2.068,49)
Plano de Saude	(163.549,69)
Despesas Alimentação Sócios e/ou Administradores	(5.933,69)
PROVISÃO DE FERIAS	(508.919,01)
PROVISÃO DE 13º SALARIO	(212.742,24)
PROVISAO INSS S/ FERIAS E 1/3	(116.929,65)
PROVISAO FGTS S/ FERIAS E 1/3	(94.530,12)
PROVISAO FGTS S/ 13º SALARIO	(782,19)
PROVISAO INSS S/ 13º SALARIO	(54.797,05)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(8.866,20)</b>
Taxas Diversas	(235,99)
IPTU	(7.401,99)
ICMS	(1.228,22)
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(46.132,65)</b>
DESPESA COM DEPRECIÇÃO	(46.132,65)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>31.715,64</b>
Tarifas, Juros e Comissões Bancárias	(5.977,28)
Multas Pagas e/ou Incorridas	(22.839,25)
Juros Pagos e/ou Incorridos	(5.559,29)
IR sobre Operacoes de Cambio	(30.615,39)
IOF	(98,89)
IOF S/ Aplicação Financeira	(64,55)
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(3.929,91)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	64.087,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	14.843,32
CORREÇÃO SELIC	19.810,10
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.059,57
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(233.987,39)</b>
(-) Recuperação de Despesas	7.031,85
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(8.504,92)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(89.018,86)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.829,99
PROVISÃO PERDA DEVEDORES DUVIDOSOS	(146.325,45)
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>6.407.276,03</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>6.407.276,03</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL</b>	<b>(2.051.091,50)</b>
IRPJ	(1.501.802,57)
CSLL	(549.288,93)
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4.356.184,53</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 4.356.184,53 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.356.184,53</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.356.184,53</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 4.356.184,53 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAÚJO

CPF: 690.458.011-91

\_\_\_\_\_  
FLAVIO ROBERTO MIRANDA GRIJO  
Reg. no CRC - DF sob o No. 012958/O1  
CPF: 603.268.161-00



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.086-3	DFE2100087731	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.268.161-00	FLÁVIO ROBERTO MIRANDA GRIJÓ	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, de CNPJ 11.185.325/0001-02 e protocolado sob o número 21/064.086-3 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1687192, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ANA PAULA MEDEIROS DE ARAUJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.458.011-91	RAFAEL VILELA GARCIA DE ARAUJO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
603.268.161-00	FLÁVIO ROBERTO MIRANDA GRIJÓ	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA MEDEIROS DE ARAUJO, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 14:03.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.086-3.



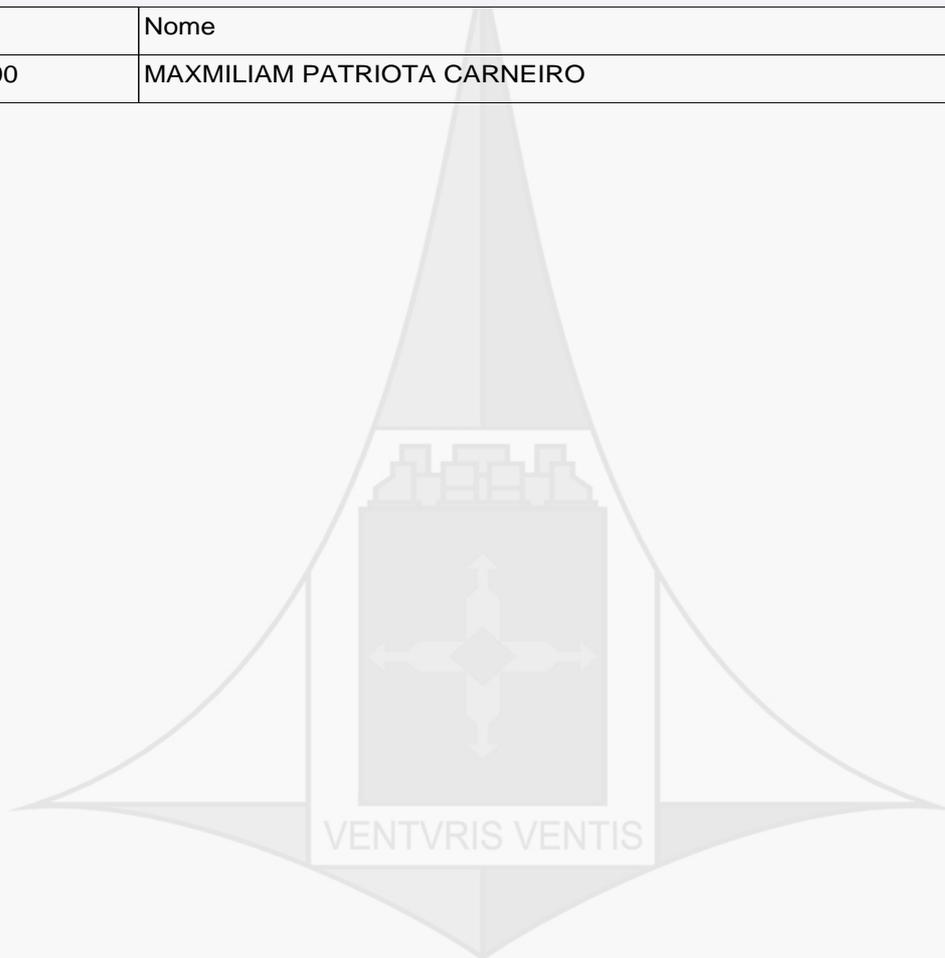


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1687192 em 13/05/2021 da Empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 11185325000102 e protocolo DFE2100087731 - 12/05/2021. Autenticação: 1F2773F7184D0A4942202E5AF24526ECE3A54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.086-3 e o código de segurança Lnev Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## 6 Documentos para Qualificação Técnica

### 6.1 Atestados

Apresentamos a seguir, em atendimento ao especificado nos **subitens 9.11.1. e 9.11.1.1.1 do Edital**:

*“9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”*

*“9.11.1.1.1. atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de licenças semelhantes às previstas na descrição de cada item em disputa em quantitativo não inferior a 5% (cinco por cento) do quantitativo previsto para o referido item, sendo, para tal, admitido o somatório de atestados.”*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tarea Consultoria em Gerenciamento Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0001-02**, com sede no SIA Trecho 05 Lote 05/35 Sala N° 439 - Cep 71.205-050, Guar - Braslia – DF, mantm contrato com esta instituio, conforme caractersticas abaixo relacionadas:

### 1. DADOS DO CONTRATO

<b>Contratante:</b>	Banco de Braslia S.A. - BRB
<b>CNPJ:</b>	00.000.208/0001-00
<b>Endereo:</b>	SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifcio Braslia, Braslia/DF.
<b>Contrato N 044/2014 - Vigncia:</b>	26/02/2014 a 25/02/2016.
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de Licncias de uso perptuo Oracle na modalidade Unlimited Lincasing Agreement - ULA, por processador, para uso ilimitado no parque tecnolgico do BRB, contemplando servios de atualizao e manuteno de licncias de software e suporte tcnico pelo perodo de 24 (vinte e quatro) meses.

### 2. SERVIOS PRESTADOS

Fornecimento de Licncias de uso perptuo na modalidade processador, instalao, configurao e suporte as Licncias conforme segue:

**TABELA 1**

Item	Descrio	Qtd. de Processadores
1	Oracle Database Enterprise Edition	Ilimitada
2	Partitioning	Ilimitada
3	Real Application Cluster	Ilimitada
4	Test Data Management Pack	Ilimitada
5	Tuning Pack	Ilimitada
6	Data Masking Pack	Ilimitada
7	Diagnostics Pack	Ilimitada
8	Database Lifecycle Management Pack	Ilimitada
9	Database Vault	Ilimitada
10	Audit Vault and Database Firewall	Ilimitada
11	Advanced Security	Ilimitada
12	Weblogic Suite	Ilimitada
13	Weblogic Server Management Pack Enterprise Edition	Ilimitada

\*A quantidade inicial dimensionada para cada produto  de 32 processadores, mas com possibilidade de crescimento ilimitado durante a vigncia do contrato.



**TABELA 2**

Item	Descrição	Meses
1	Serviços de Suporte Atualização e Manutenção	24

**3. CONTRATO Nº 045/2014 - VIGÊNCIA: 26/02/2014 A 25/02/2017.**

**Objeto:** Prestação de serviços de suporte para as licenças de uso perpétuo Oracle Linux Premier Limited.

**4. SERVIÇOS PRESTADOS**

Prestação de serviços de suporte a licenças conforme segue:

**TABELA 1**

Item	Descrição	Meses
1	Subscrição Oracle Linux Premier Limited	36

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos que os serviços acima foram prestados de forma satisfatória, e que não há nada que desabone a Contratada até o presente momento.

Brasília/DF, 28 de Janeiro de 2015.

Andre Honorato de Almeida  
Gerente de Área - 3304 A

**André Honorato de Almeida**  
Gerente de Área

Gerência de Teleprocessamento, Infraestrutura e Suporte

ggetis@brb.com.br

+55 61 3120 5626



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

<b>NÚMERO DO CONTRATO :</b>	08/2020–SEFIN
<b>OBJETO:</b>	ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO Aquisição de sistema integrado para aceleração de banco de dados Oracle Exadata X8M-2, serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia pelo período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de peças de reposição, e licenciamento Oracle e suporte pelo período de 12 (doze) meses., PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA-SEFIN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL.
<b>FORNECEDOR:</b>	TAREA GERENCIAMENTO LTDA
<b>CNPJ:</b>	11.185.325/0001-02

A **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, com sede na Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, Fortaleza, CE, CEP: 60.055-100, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **TAREA GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.185.325/0001-02, sediada no SIG Quadra 02, Lote 420/430/440, Ed. City Offices, Sala 102, CEP: 70610-420, estão sendo atendidas as expectativas de cumprimento de prazos conforme previsto no contrato nº 08/2020, nas quantidades e especificações abaixo descritas:

### 1. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria das Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN.

CNPJ: 220.288.133-15

Endereço: Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, Fortaleza/CE. CEP: 60.055-100,

Contrato n.º: Contrato nº 08/2020

Vigência: 24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2021.

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Aquisição de sistema integrado para aceleração de Banco de Dados Oracle Exadata X8M-2, serviços de Instalação, configuração, Suporte Técnico e Garantia por período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de peças de reposição, e licenciamento Oracle e Suporte pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01				
Item	Descrição	Unidade	Tipo	Qtd
1	Sistema integrado para aceleração de banco de dados Oracle Exadata X8M-2 Eighth High Capacity	Unidade	Hardware	1



2	Exadata Storage Server Software - Disco	Unidade	Software	18
3	Oracle Database Enterprise Edition	Unidade	Software	4
4	Oracle Real Application Clusters	Unidade	Software	4
5	Oracle Partitioning	Unidade	Software	4
6	Oracle Diagnostics Pack	Unidade	Software	4
7	Oracle Tuning Pack	Unidade	Software	4
8	Oracle Advanced Compression	Unidade	Software	4
9	Oracle Multitenant	Unidade	Software	8
10	Serviços especializados	UST	Serviço	500

### 3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DISPONIBILIZADO

#### 3.1. Fornecimento de Hardware

Fornecimento de solução Oracle Exadata Database Machine, modelo X8M-2.

O Exadata apresenta uma arquitetura moderna habilitada para nuvem com servidores de banco de dados de alto desempenho e dimensionáveis, servidores de armazenamento com PCI flash de ponta, cache de armazenamento de ponta utilizando uma memória persistente e escala de nuvem RDMA over Converged Ethernet (RoCE) que conecta todos os servidores de armazenamento, que reduzem a latência de E/S em até 10X e melhoram o desempenho em até 2,5X.

A solução conta com:

- I. 2 DB Nodes, onde cada contém:
  - 1 processador Intel Xeon P8260 24-Core (2.4GHz)
  - 384 GB de Memória DDR4-2666
  - SPECS: 2.387
- II. 3 Storage Serveres HC onde cada contém:
  - 1 processador Intel Xeon 5218 16-Core (2.3GHz)
  - 192 GB DDR4-2666 DIMMs
  - 75 TB líquido em Discos HC (7.200 RPM)
  - 38.4 TB em Flash (6.4 NVMe PCIe3.0) SPECS: 1.481

Conta com um total de SPECS de 3.868, com memória total de 1.344GB e 96 cores.

A solução executa todos os tipos de cargas de trabalho de bancos de dados, incluindo OLTP (Online Transaction Processing, Processamento de transações on-line), DW (data warehousing) e análise avançada em memória, bem como a consolidação de cargas de trabalho mistas

Devido a inteligência do Exadata, a parte do processamento das queries de Banco, são executadas na camada de armazenamento, necessitando assim, de menor poder de processamento na camada de Banco de Dados. O valor estimado de otimização foi de 40%.



### **3.2. Fornecimento de Licenças**

Fornecimento de licenças de Banco de Dados Oracle e softwares associados para licenciamento do ambiente, compondo a solução:

- 18 licenças de Exadata Storage Server Software – Disco
- 4 licenças de Oracle Database Edition
- 4 licenças de Oracle Real Application Cluster
- 4 licenças de Oracle Partitioning
- 4 licenças de Oracle Diagnostics Pack
- 4 licenças de Oracle Tuning Pack
- 4 licenças de Oracle Advanced Compression
- 8 licenças de Oracle Multitenant

### **3.3. Serviços Especializados**

Serviços de Operação Assistida, incluindo o Gerenciamento de Infraestrutura de TIC, de Projetos e Processos, de Ambientes de Banco de Dados, de Big Data e Análise de Dados Não Estruturados e Inteligência de Negócios, de Soluções de Análise Preditiva e de Segurança da Informação.

A Unidade de Serviço Técnico – UST foi calculada baseando-se em uma atividade de suporte para um profissional de nível sênior com experiência que demande um trabalho de 01 (uma) hora.

## **4. DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Atestamos que os serviços contratados estão sendo prestados a contento, de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da Contratada.

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2020.

**Augusto Jorge Silva de Sousa**

Matrícula: 11769-GESTOR DO CONTRATO

Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-CEINF

Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação — COGETI/SEFIN



## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Declaramos de forma complementar ao Atestado de Capacidade Técnica 001/2019, que a empresa **TAREA GERENCIAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.185.325/0001-02**, forneceu, até a presente data, os serviços de **licenciamento de banco de dados Oracle e options variadas**, e quantidades conforme abaixo:

- Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual - 204 licenças
- Oracle Partitioning - Processor Perpetual - 204 licenças
- Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual - 204 licenças
- Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual - 204 licenças
- Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual - 204 licenças

Avaliamos não haver nenhuma restrição quanto ao fornecimento de licenças, manutenção e serviços de suporte avançado. Não havendo em nossos arquivos nada que desabone a empresa supracitada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019.

  
**Lucio Antonio Netto**  
Coordenação de Gestão de  
Recursos de TIC - COGR  
Coordenador



## 7 Termo de Encerramento

Ao  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Brasília – DF.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 16/2021  
Abertura: 20/09/2021, 14:00h

Prezado Senhor,

Pelo presente, encerramos a apresentação dos **Documentos de Habilitação** exigidos para participação no Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é o *“Registro de preços para contratação de licenças de uso de softwares de banco de dados, com direito de atualização e suporte”*, conforme especificações e quantidades indicadas no Edital e seus anexos.

Certos de estarmos cumprindo com todas as exigências, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2021.

**Tarea Gerenciamento Ltda.**  
**CNPJ 11.185.325/0001-02**  
Cláudio Henriques Sallorenzo